29.ª Sessão Data 19/09/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo instituir na Estância Balneária de Praia Grande em seu calendário oficial **a data de 3 de outubro como o "Dia da Ordem Internacional do Arco Íris",** data esta, já consagrada nacionalmente.

A Ordem Internacional do Arco Íris para meninas foi fundada em 06 de abril de 1922, nos EUA em McAlester-Oklahoma, pelo Reverendo e Maçom Grau 33 Willian Mark Sexson. Ele percebeu a necessidade de acolher meninas em uma ordem que as orientasse e que criasse jovens líderes preparadas para a vida.

A ordem está espalhada pelo mundo inteiro e, no Brasil, vem prosperando cada vez mais: desenvolvendo a responsabilidade, a boa índole, a oratória e o amadurecimento em meninas de 11 a 21 anos.

A Assembleia Praia Grande nº29 foi fundada no dia 3 de outubro de 2009, fazendo parte da Jurisdição de São Paulo (GASP), que atualmente é a maior Jurisdição do mundo!

As meninas fundadoras já receberam maioridade, porém a Tia Cássia Marono e o Tio Luiz Marono, que são fundadores, ainda fazem parte de nossa assembleia.

Atualmente estamos com 30 meninas em situação ativa com a assembleia.

Seus valores são a lealdade e cooperação mútua no sentido de concretizar os compromissos assumidos, com ética e deferência, na valorização humana e prática do amor ao próximo.

Diante do exposto é que encaminho à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste douto Plenário, o projeto de lei a seguir.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código GUKMGXPW TMHV3RV2 5IPA32O6 XKMVTRZ
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA

Projeto de Lei nº 157/23

Institui no calendário da Estância Balneária de Praia Grande, o dia 3 de outubro como o **"Dia da Ordem Internacional do Arco Íris"**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica Instituído no calendário oficial do município, o **Dia da Ordem Internacional do Arco Íris.**

Parágrafo único. A data referida no caput será celebrada, anualmente, no dia **3 de outubro**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 19 de setembro de 2023.

MARCOS ROGERIO CAMARA
VEREADOR - MDB

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código GUKMGXPW TMHV3RV2 5IPA32O6 XKMVVLRZ
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
GUKMGXPW TMHV3RV2 5IPA32O6 XKMVVLRZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código GUKMGXPW TMHV3RV2 5IPA32O6 XKMVVLRZ
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.